

# PROJECTO C3C

## CAÇA - CAPACITAÇÃO, COMPETITIVIDADE E COMUNICAÇÃO



### “INICIATIVA COMPETITIVIDADE 2”

## “CRIAÇÃO DE MODELO OPTIMIZADO DE REDES PILOTO REGIONAIS DE TRANSFORMAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE SUBPRODUTOS DE CAÇA MAIOR ABATIDA”

### RELATÓRIO



## 1. Introdução

Uma das formas mais eficazes de prevenir as doenças infecto-contagiosas da caça maior seria a de proceder à recolha e à destruição célere e organizada dos respectivos subprodutos, a exemplo do que já acontece a nível nacional no âmbito do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos nas Explorações). Isso permitiria diminuir drasticamente as situações de risco de PSA e de de outras doenças infecto-contagiosas, prevenir a contaminação ambiental e reduzir a transmissibilidade de doenças graves ao Homem, entre animais da mesma espécie ou entre animais de espécies diferentes (domésticos e selvagens).

## 2. Antecedentes

A iniciativa “Criação de modelo otimizado de redes piloto regionais de transformação ou eliminação de subprodutos de caça maior abatida” do Projecto C3C teve origem na constatação da dificuldade da generalidade dos gestores cinegéticos e das entidades organizadoras de actos de caça maior em proceder correctamente à eliminação legal dos subprodutos deles resultantes, particularmente no caso das montarias. Se a eliminação por enterramento dos subprodutos provenientes de quatro ou cinco animais de caça maior já requer algum equipamento, fazê-lo após montarias em que se abatem trinta animais ou mais torna essa tarefa dependente de meios mecânicos mais pesados e complexos, sobretudo em caso de solos muito adversos. Acresce que os contratos celebrados pela maioria das Zonas de caça com os respectivos proprietários prevêm e autorizam a exploração cinegética mas não a movimentação de solos, e muito menos a sua contaminação.

Atendendo ao elevado número de montarias que se realizam anualmente e à absoluta necessidade de prevenir a Peste Suína Africana e outras doenças transmissíveis através dos subprodutos, tudo parece aconselhar a alteração do actual paradigma do enterramento para o da recolha e incineração. Esta alternativa, se realizada de forma programada, profissional e monitorizada, é muito mais eficaz (reduz ao mínimo os riscos) e mais limpa (não contamina os solos), facultando rapidamente à Administração e aos investigadores dados concretos e fidedignos sobre os subprodutos, o seu encaminhamento e o seu tratamento.

O processo de comunicação e recolha de subprodutos poderia ainda ser muito facilitado se todo o procedimento se desenrolasse em moldes análogos aos que envolvem a comunicação ao ICNF das queimas de amontoados.

Acresce que a obrigatoriedade do registo da totalidade das zonas de caça na Plataforma RUBUS do ICNF permite a criação de um módulo próprio para viabilizar este modelo de recolha e incineração dos subprodutos resultantes dos actos de caça nelas verificados.

## 3 - Método, Material e Custos

Recorremos à Empresa Transformadora de Subprodutos Animais (ETSA), empresa portuguesa de âmbito nacional com infraestruturas fixas e viaturas móveis modernas e adequadas, vocacionada e licenciada para a recolha de subprodutos provenientes de matadouros e explorações agrícolas e para a respectiva incineração em unidade própria em Coruche.

Foi solicitada a essa empresa a recolha dos subprodutos de animais abatidos em dezassete montarias (ver quadro anexo), realizadas em dias diferentes na época 2021-2022 nas zonas centro e sul do país (ver mapa anexo) entre os dias 05 de Outubro de 2021 e 22 de Fevereiro de 2022 em actos de caça isolados, cujo número médio de postos foi de trinta e sete. Só essa recolha nos daria a conhecer com precisão o volume e o peso de subprodutos produzidos, o número de animais a que correspondiam e o custo das operações em estudo.

Todas as deslocações dos veículos de recolha se iniciaram e concluíram na base operacional da empresa, em Coruche. Os veículos estavam equipados com uma balança permitindo conhecer com exactidão o peso de subprodutos transportados, sendo registada a sua origem e o respectivo local de descarga final.

A ITS, SA. (empresa do grupo ETSA que efectua a transformação dos subprodutos de Categoria 1 e 2) cobrou um valor de 250 €/tonelada recolhida. Em cada serviço, foi sempre cobrado o valor mínimo de 1 tonelada (250 € para qualquer recolha até 1.000 kg). Caso o peso ultrapassasse este patamar, o custo seria calculado em função do peso efectivamente recolhido.

Sempre que as recolhas se verificaram aos domingos, ao valor acima indicado foi aplicado um factor de 1,25x (passando a 312,5 € por serviço até 1.000 kg, valor recalculado proporcionalmente quando o peso foi superior a 1.000 kg). Estes valores foram aplicados a qualquer localização nas regiões centro e sul do país.

#### **4. Conclusões**

A totalidade das Entidades Gestoras das Zonas de Caça (EGZC) e dos organizadores de montarias que aceitaram participar neste projecto fizeram questão de salientar a enorme mais-valia deste método, permitindo um melhor aproveitamento das carcaças de caça maior, uma correcta higienização do local das eviscerações e uma efectiva protecção dos solos circundantes.

Os cálculos preliminares indicam os custos de recolha seriam reduzidos - se o custo da recolha dos subprodutos em cada uma das 17 montarias envolvidas tivesse sido reflectido no respectivo preço, isso teria implicado um custo adicional médio indicativo de cerca de 8 euros por cada posto de montaria, o que permite concluir que a recolha em rede dos subprodutos de, por exemplo, quatro ou de oito montarias realizadas num mesmo dia permitiria - pelos ganhos de escala que implicaria - diminuir esse valor para, respectivamente, cerca de 2 euros ou 1 euro por posto de montaria - ou até menos, se a recolha num mesmo dia dissesse respeito a um numero maior de montarias.

#### **5 - Proposta**

Estas conclusões levam-nos a propor a criação de um Plano Nacional de recolha de subprodutos de animais de caça maior provenientes de actos de caça - em particular de montarias - com recurso à Plataforma RUBUS do ICNF.

Cada zona de caça registaria na Plataforma RUBUS a(s) data(s) do(s) acto(s) de caça e de evisceração dos animais abatidos cuja recolha e incineração pretendesse, bem como a georreferenciação dos respectivos locais com a antecedência de alguns dias, a determinar. As EGZC obteriam por essa via conhecimento da hora exacta a que a empresa se proporia recolher os subprodutos.

A comunicação prévia da data e da georreferenciação das diversas montarias que ocorressem num mesmo dia por parte das respectivas EGZC e o respectivo conhecimento com antecedência razoável por parte da plataforma RUBUS optimizaria este serviço e a redução dos respectivos custos ao permitir reparti-los pelas diversas EGZC responsáveis pelas diversas montarias que ocorressem no mesmo dia.

Em cada semana seria definido o mapeamento das operações de recolha para a semana seguinte, e seria detalhados os respectivos pormenores em articulação directa via Plataforma RUBUS.

Sempre que não fosse possível a recolha dos subprodutos da(s) montaria(s) nas horas imediatamente seguintes à evisceração, o dia e a hora da recolha seriam registados na plataforma RUBUS, tendo entretanto as EGZC a obrigação de acondicionar os subprodutos em contentores fechados, impermeáveis e estanques, de fácil limpeza e desinfeção (ou através de outro meio que garantisse a estanquidade, a limpeza e a desinfeção), até à referida recolha, a ocorrer preferencialmente nas 24 horas seguintes.

O registo/declaração na Plataforma RUBUS por parte das EGZC da data das montarias, da sua georreferenciação e das respectivas previsões de abates permitiria que as transportadoras especializadas que interviessem no Plano Nacional de Recolha de subprodutos pudessem planear e mapear as deslocações dos seus veículos, passando a constar da Plataforma RUBUS o dia e hora de recolha dos subprodutos e a respectiva quantidade, ficando também a certeza de incineração da totalidade de subprodutos e dos animais rejeitados no decorrer do exame inicial das montarias.

## **6 - Financiamento**

O financiamento do Plano Nacional de recolha de subprodutos de animais de caça maior provenientes de montarias teria como referência o Despacho n.º 2905-A/2017, de 6 de Abril, e acompanharia o modelo de devolução das taxas de guardaria actualmente seguido pelo ICNF no caso de adopção pelas EGZC de iniciativas para melhoria dos habitats.

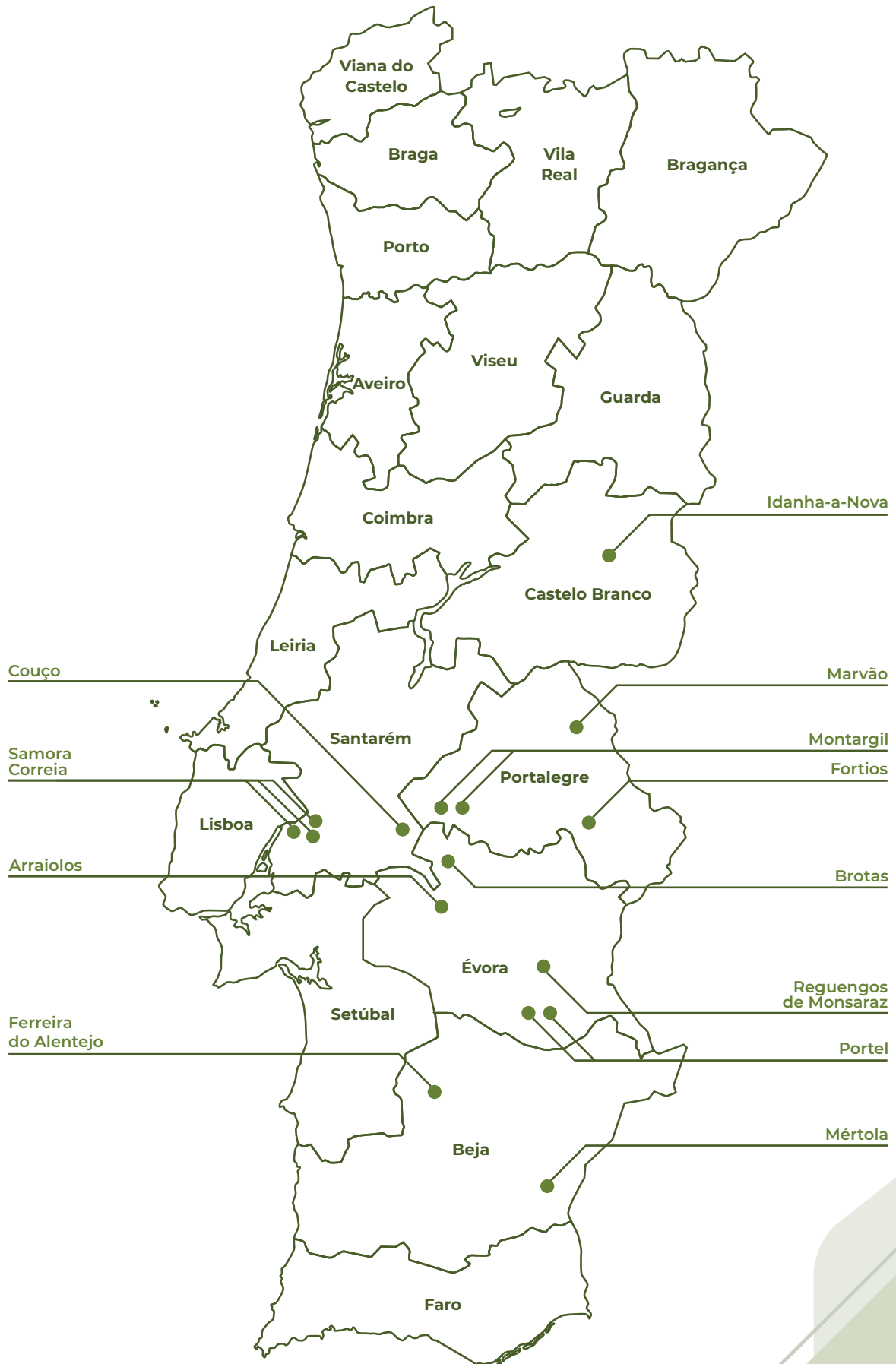
Em concreto, cada EGZC também poderia deduzir ao montante da respectiva taxa anual de guardaria o valor a pagar pela recolha de subprodutos das montarias que em cada época organizasse, até ao limite daquele montante. Os respectivos custos em cada montaria seriam tanto menores quanto maior fosse o número de montarias realizadas nesse mesmo dia utilizando o mesmo circuito de recolha.

Dezembro de 2022

# PROJECTO C3C

## CAÇA - CAPACITAÇÃO, COMPETITIVIDADE E COMUNICAÇÃO "INICIATIVA COMPETITIVIDADE 2"

### MAPA DE RECOLHA DE SUBPRODUTOS



# PROJECTO C3C

## CAÇA - CAPACITAÇÃO, COMPETITIVIDADE E COMUNICAÇÃO “INICIATIVA COMPETITIVIDADE 2”

### RELAÇÃO DAS MONTARIAS (I)

#### 1. Montaria de 5 de Outubro 2021 (Feriado) - PORTEL

23 Javalis  
35 Gamos  
7 Veados  
761 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 331,25€

#### 2. Montaria de 31 de Outubro 2021 (Domingo) - IDANHA A NOVA

10 Javalis  
157 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 331,25€

#### 3. Montaria de 6 de Novembro 2021 (Sabado) - FERREIRA DO ALENTEJO

22 Javalis  
50 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### 4. Montaria de 12 de Novembro 2021 (Sexta-feira) - MERTOLA

12 Javalis  
2 Veados  
149 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### 5. Montaria de 24 de Novembro 2021 (Quarta-feira) - SAMORA CORREIA

23 Javalis  
269 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### 6. Montaria de 28 de Novembro 2021 (Domingo) - ARRAIOLOS

42 Veados  
1.135 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 375,97€

#### 7. Montaria de 1 de Dezembro 2021 (Feriado) FORTIOS

32 Javalis  
400 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 331,25€

#### 8. Montaria de 5 de Dezembro 2021 (Domingo) - ARRAIOLOS

21 Veados  
337 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 331,25€

#### 9. Montaria de 15 de Dezembro 2021 (Quarta-feira) - SAMORA CORREIA

7 Javalis  
50 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

# PROJECTO C3C

## CAÇA - CAPACITAÇÃO, COMPETITIVIDADE E COMUNICAÇÃO "INICIATIVA COMPETITIVIDADE 2"

### RELAÇÃO DAS MONTARIAS (II)

#### **10. Montaria de 18 Dezembro 2021 (Sabado) - REGUENGOS DE MONSARAZ**

41 Javalis  
442 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **11. Montaria de 7 de Janeiro 2022 (Sexta-feira) - BROTAS**

92 Javalis  
1 Gamo  
973 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **12. Montaria de 8 de Janeiro 2022 (Sábado) - MONTARGIL**

28 Javalis  
479 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **13. Montaria de 26 de Janeiro 2022 (Quarta-feira) - SAMORA CORREIA**

42 Javalis  
656 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **14. Montaria de 31 de Janeiro 2022 (Segunda-feira) - MONTARGIL**

28 Javalis  
328 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **15. Montaria de 3 de Fevereiro 2022 (Quinta-feira) - COUÇO**

41 Javalis  
549 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **16. Montaria de 12 de Fevereiro 2022 (Sábado) - PORTEL**

2 Javalis  
4 Gamos  
75 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€

#### **17. Montaria de 23 de Fevereiro 2022 (Quarta-feira) - MARVÃO**

22 Javalis  
267 Kg de Subprodutos  
Valor pago - 265€